



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Segunda-feira • 17 de abril de 2017 • Ano III • Edição Nº 91

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 47/2017) .....	2
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: NELSON DA SILVA COELHO

<http://cmsantoamaroba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**  
**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO (CONTRATO Nº 47/2017)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 47/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017 - COM BASE NAS LEIS 10.520/02 E 8.666/93 - CONTRATO Nº. 047/2017 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - CONTRATADA: MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA-ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DESTA CASA LEGISLATIVA. - VALOR GLOBAL R\$ 45.573,20 (QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL - PROJETO/ATIVIDADE 2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO - ELEMENTO 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - VIGÊNCIA: 03 DE ABRIL Á 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE ABRIL DE 2017.**

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo nº 47/2017, referente ao Pregão Presencial nº 08/2017, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas nas Leis 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal 13/06, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da proposta apresentada, constatou-se que a Empresa **MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA -ME**, apresentou o menor preço global ao objeto do presente certame licitatório precitado, **ADJUDICO** o resultado em favor da empresa mencionada, ficando a mesma convocada para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 4º, parágrafo XXII da Lei 10.520/02 e Art. 64 da Lei 8.666/93, do citado diploma Legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se,

Santo Amaro (BA), 03 de Abril de 2017.

---

Nelson da Silva Coelho  
Presidente